

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 2020  
(Da Sra. Tabata Amaral)**

**Requer o envio de informações a respeito da inexistência ou descontinuidade na prestação de serviço das Casas da Mulher Brasileira devido a obras ou falta de profissionais suficientes.**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações à Sra. Ministra da Mulher da Família e dos Direitos Humanos a respeito da inexistência ou descontinuidade na prestação de serviço das Casas da Mulher Brasileira (CMB) devido a obras ou falta de profissionais suficientes.

Assim sendo, solicitamos respostas aos seguintes questionamentos:

1. Por qual motivo apenas alguns estados brasileiros possuem Casa da Mulher Brasileira e outros tantos não, até a presente data?
2. Existe um planejamento atual para que se construam novas Casas da Mulher Brasileira nos demais estados, conforme plano inicial? Se sim, quais estados, quando será feito, em que cidades e qual é o orçamento proposto para cada uma? Se não, por qual motivo?
3. O que justifica a ausência de profissionais de todas as áreas programadas nas CMB em funcionamento?
4. A Casa da Mulher Brasileira pode receber crianças de 12 a 18 anos. Quais são as políticas públicas que contemplam as crianças menores que sofrem abusos e violências?
5. Qual é o status oficial atual de cada CMB já construída em termos de: estarem em operação ou não; serviços realmente disponíveis; e número de atendimentos diários e anuais?
6. Por que razão, em 2019 mesmo tendo orçamento disponível para ser executado no projeto, em construção e manutenção de CMB, este não fora? Qual é o orçamento total previsto para o projeto em 2020, quanto do montante já foi empenhado?

7. Diante do aumento de casos de violência contra a mulher, e a inefetividade da operação da CMB, qual é o programa em exercício e as políticas públicas atualmente em execução pelo MMFDH para contensão do problema, além do Ligue 180? Qual é o alcance de tal programa e de tais políticas públicas?

## JUSTIFICAÇÃO

Os casos de violência contra a mulher não param de aumentar. Todos os dias são noticiados novos feminicídios; estupros; casos de violência doméstica; pedofilia e todo tipo de abuso contra mulheres. Em tempos de quarentena e imperativo isolamento social por conta da COVID-19 o número de denúncias aumentou quase 36%<sup>1</sup>, ao se comparar com o mesmo período no ano passado. Isoladas junto ao agressor, as mulheres têm sofrido ainda mais e o Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) tem pouco feito.

O projeto de estabelecimento de uma Casa da Mulher Brasileira, em cada estado brasileiro e no Distrito Federal, de atendimento multidisciplinar, nos idos de 2013, foi recebido com entusiasmo pela população e especialistas, visto como parte importante do caminho para acolhimento e tratamento efetivo das vítimas de violência doméstica.

Ocorre que, sete anos se passaram, três presidentes e equipes ministeriais diferentes já passaram, e são poucos os estados contemplados pela presença da Casa, que ainda assim é falha. Por vezes a execução é marcada por obras mal-acabadas ou precisando de reparos, que trazem riscos em suas estruturas físicas<sup>2</sup>; e em relação ao serviço oferecido, apresentam déficit no corpo de profissionais que deveria ser de múltiplas áreas, para prestar atendimento completo, como fora idealizado. Em 2019 havia previsão de quase 14 milhões<sup>3</sup> de reais para ser destinado ao projeto, entretanto, a execução não foi efetivada até pelo menos mais da metade do ano.

O projeto é louvável, a execução, como exposto, é sofrível – sobretudo em termos de responsabilidade social e fiscal. Caso as brasileiras pudessem, em tempos de pandemia, recorrer em todos os estados à estrutura proposta inicialmente, talvez tivéssemos um cenário de mais proteção e melhor tratamento às vítimas. Diante da escalada dos casos de violência, muito preocupa a sutil atuação do MMFDH.

1 <https://oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus-denuncias-de-violencia-contramulher-tem-aumento-de-359-em-abril-durante-quarentena-24452764>

2 [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2019/09/11/interna\\_cidadesdf,781760/interditada-desde-2018-casa-da-mulher-brasileira-passara-por-reformas.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2019/09/11/interna_cidadesdf,781760/interditada-desde-2018-casa-da-mulher-brasileira-passara-por-reformas.shtml)

3 <https://exame.com/brasil/apos-7-meses-damaraes-nao-gastou-um-centavo-com-casa-da-mulher-brasileira/>

Para que o *mister* fiscalizatório possa ser exercido por este parlamento em sua plenitude, faz-se necessária a solicitação à Sra. Ministra da Mulher da Família e dos Direitos Humanos, de informações acerca de soluções urgentes a serem oferecidas para a inauguração, o reestabelecimento, ou aperfeiçoamento da estrutura físico e dos serviços oferecidos pelas Casas da Mulher Brasileira a fim de dar suporte às mulheres que sofrem violência doméstica todos os dias no Brasil.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2020.

**Deputada Tabata Amaral  
(PDT/SP)**

Apresentação: 12/06/2020 12:03

**RIC n.632/2020**

Documento eletrônico assinado por Tabata Amaral (PDT/SP), através do ponto SDR\_56393, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 4 8 6 3 3 8 7 0 3 0 0 \*